

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT20.017

O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA ÓTICA DO MERCADO DE TRABALHO E DO MUNDO DO TRABALHO

Monizy Silva Pereira¹
Débora Mendes de Sousa Gemelli²
Diego Soares Carvalho³

RESUMO

O presente texto aborda o trabalho como princípio educativo nas perspectivas das formações voltadas para o Mercado de Trabalho e para o Mundo do Trabalho, um dos assuntos de difícil compreensão para aqueles que estão inseridos dentro de uma sociedade em que a sua força de trabalho é explorada. Assim, com o objetivo de facilitar o entendimento, durante a elaboração do artigo serão construídas categorias que estão presentes dentro dessa temática, como o trabalho, a educação, o mercado de trabalho, o mundo do trabalho, o ensino médio integrado e a formação integral. O intuito é compreender como o trabalho como princípio educativo manifesta-se em dois eixos, dentro de uma formação na conjuntura de uma sociedade capitalista e, em uma formação na perspectiva do pensamento marxista. Dessa forma, a construção deste artigo ocorre numa abordagem qualitativa, produzido com base em um levantamento bibliográfico sobre a temática e, elaborado a partir da análise histórico-social marxista. Nesse sentido, este trabalho mostra-se importante, pois oportuniza o leitor a realizar uma reflexão sobre a categoria trabalho como princípio educativo em dois modelos de formação, mas principalmente nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, na qual pressupõe uma for-

1 Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, monizy.pereira@tjro.jus.br;

2 Mestre pelo Curso de Psicologia da Universidade Federal de Rodônia - UNIR, deboragemelli@tjro.jus.br;

3 Doutor pelo Curso de Farmacologia da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, diego.carvalho@ifsp.edu.br;

mação que integre ciência, cultura e tecnologia como uma proposta de formação inovadora e integral que busca a formação para o Mundo do Trabalho e não para o Mercado de Trabalho.

Palavras-chave: Trabalho, Educação, Princípio Educativo, Formação Integral

INTRODUÇÃO

Para argumentar a temática do trabalho como princípio educativo, pretende-se estabelecer um diálogo entre a concepção de Marx e Engels da categoria trabalho com a concepção do trabalho como princípio educativo abraçada pelos autores Saviani, Frigotto, Amboni e pelas autoras Kuenzer e Ciavatta. Pois será a partir dessa discussão que conseguiremos trilhar o caminho que nos levará a discutir sobre as relações entre educação, trabalho e o trabalho como princípio educativo. Nesse contexto, observaremos que os projetos pedagógicos de cada época estão relacionados com o trabalho. Pois o trabalho é uma ação educativa e que para se realizar necessita de conhecimento e ação. Por esta direção, Marx e Engels destacam que:

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou por qualquer coisa que se queira. Porém, o homem se diferencia propriamente dos animais a partir do momento em que começa a produzir seus meios de vida, passo este que se encontra condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material. (MARX; ENGELS, 1974, p. 19).

A partir disso, entendemos que ao agir, produzindo os meios para viver, o homem também passa a conhecer, a saber. Ele aprende no seu trabalho e por meio dele vai se educando. Assim, temos, que educação e trabalho são dimensões indissociáveis no fazer humano. Pois, o trabalho sintetiza a relação teoria e prática e, nesse sentido ele também sintetiza a relação de conhecimento humanista e conhecimento científico tecnológico. Nessa perspectiva, o trabalho como princípio educativo é relação, é a forma em como cada fase de desenvolvimento das forças produtivas, teoria e prática, conhecimento e ação se relacionam. Ressaltamos que a sociedade capitalista também pressupõe a relação trabalho e educação, porém, de forma unilateral, superficial, objetivando apenas atender os anseios do capital. Já a perspectiva Marxiana pressupõe de forma contrária, a categoria Trabalho como Princípio Educativo tem como horizonte uma formação em uma dimensão completa, ou seja, omnilateral. Desse modo, é nos pressupostos do pensamento de Marx sobre o princípio educativo do trabalho que defendemos e consideramos possível uma formação emancipadora.

Nesse sentido, a articulação entre trabalho e educação, apontando para as ideias marxiana, evidencia a necessidade de uma formação que supere as

limitações impostas pelo modelo capitalista. Essa formação deve promover o desenvolvimento integral do ser humano, onde o trabalho não represente uma mera atividade produtiva, mas sim, um meio de aprendizado e de transformação pessoal e social. Portanto, a educação, ao incorporar o trabalho como princípio educativo, torna-se um espaço de construção de saberes críticos e criativos, capacitando os indivíduos a refletirem sobre suas realidades e a agirem de forma consciente e transformadora. Assim, propõem-se que o trabalho, ao ser reconhecido como uma prática educativa, deve favorecer não só a aquisição de habilidades técnicas, mas também o desenvolvimento de uma consciência crítica, contribuindo para a emancipação e autonomia dos indivíduos na sociedade.

Dessa forma, ao abordar a concepção do trabalho como princípio educativo, é relevante considerar as implicações deste conceito no contexto das sociedades contemporâneas, particularmente à luz das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Enquanto o capitalismo tende a instrumentalizar o trabalho, subordinando-o aos interesses do capital e fragmentando o conhecimento, a perspectiva marxiana defende uma formação omnilateral, que integra teoria e prática, ciência, cultura e tecnologia de maneira dialética. Esta abordagem busca superar a dicotomia entre o trabalho intelectual e o manual, promovendo uma educação que não apenas capacite para o mercado, mas que também emancipe o indivíduo, proporcionando uma compreensão crítica das condições materiais e sociais em que ele está inserido. A partir dessa compreensão, o trabalho deixa de ser visto como uma mera atividade produtiva, passando a ser reconhecido como uma dimensão fundamental da formação humana, capaz de contribuir para o desenvolvimento integral do ser, em todas as suas potencialidades.

Portanto, para compreender a concepção do trabalho enquanto princípio educativo, buscamos entender a categoria trabalho no seu sentido ontológico-histórico, a sua relação com a educação, segundo os modos de produções e, a construção do trabalho como princípio educativo, sobre as contradições que o possibilitam como meio que propiciará uma formação que integra ciência, cultura e tecnologia. Diante das questões apontadas acima, com o intuito de alcançar o propósito do texto, este trabalho está estruturado em duas partes, na qual primeira dedica-se ao processo metodológico utilizado para sua produção e, a segunda, desenvolve a fundamentação teórica privilegiada. Por fim, apresentam-se as considerações finais e os referenciais bibliográficos trazidos para a discussão do objeto em tela.

METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, que consistiu no estudo e revisão de publicações científicas que expõem o trabalho como princípio educativo, elaborado a partir da análise histórico-social marxista. Neste paradigma, a pesquisa bibliográfica permite a construção de novos conhecimentos, no qual envolve processos de organização, interpretação, compreensão e sistematização. Sobre este tipo de pesquisa, Boccato afirma que:

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. (BOCCATO, 2006, p.266)

O estudo foi realizado especialmente por dois motivos: apresentar a temática do trabalho como princípio educativo no Seminário de Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica da disciplina Bases Conceituais da EPT e, compreender como a categoria trabalho no sentido ontológico do ser social, pressupõe o trabalho enquanto princípio educativo como horizonte para uma formação para além do capital. Desse modo, com o intuito de responder tais motivos, elegeu-se literaturas com teorias marxianas e marxistas como alicerce para o referencial teórico do estudo em questão.

Por teorias marxianas, compreende-se aquelas escritas pelo próprio Karl Marx e Friederich Engels; já as teorias marxistas referem-se aos escritos baseados no pensamento de Marx, no entanto redigido por outros autores, como Ciavatta, Kuenzer, Amboni, Frigotto e Saviani. Em relação à esta questão, apoiamos-nos em Manacorda (2007), pois ele afirma que “marxiana, isto é, inerente ao pensamento de Karl Marx”.

Assim, buscando compreender uma das categoriais fundamental na EPT, após elegeu a literatura e, partindo de que o trabalho como princípio educativo pressupõe uma relação entre trabalho e educação, debruça-se na concepção do conceito de trabalho apresentado por Marx e Engels, e, busca-se bibliografias envolvendo o pensamento a respeito do trabalho como princípio educativo de autores (as) como Saviani, Frigotto, Amboni, Kuenzer e Ciavatta. Dito isso, este trabalho deu-se metodologicamente em uma investigação nas Bases de Dados

de relevância no campo da pesquisa científica de publicações que tiveram como tema o Trabalho como Princípio Educativo, atentando-se para aquelas que apontam como horizonte a formação omnilateral. Com isso, a pesquisa apontou para três tópicos principais, detalhados a seguir.

TRABALHO, ATIVIDADE FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO HUMANA.

Em período anterior a Primeira Revolução Industrial, as relações de trabalho eram predominantemente agrárias e organizadas em núcleos familiares, onde ofícios eram passados de pai para filho. Essa dinâmica garantiu a construção de uma identidade profundamente ligada ao trabalho, ao qual os indivíduos se dedicavam com afinco. A conexão com a terra era essencial, pois dela se extraía o sustento da família. A economia se baseava na troca de serviços e produtos, sem a presença de um valor monetário agregado. Assim, o trabalho não possuía um valor definido em termos financeiros; não se recebia salário e não havia perspectiva de expansão de negócios. A estrutura social era rígida e imutável: os nobres mantinham seu status ao longo da vida, enquanto os camponeses nasciam e morriam com esse título.

Embora a dinâmica econômica não incluísse um valor monetário formal, já estava enraizado um valor emocional: a consciência de que era necessário “plantar e cultivar” para garantir o sustento da família. Essa identidade, construída e aprimorada ao longo da vida, conferia aos indivíduos um profundo apreço pelo conhecimento de seu ofício, que levavam consigo até o fim de suas vidas.

Nesse contexto, a categoria trabalho se torna ainda mais significativa quando analisada sob a perspectiva marxiana. Para Marx, a atividade vital consciente é uma particularidade da humanidade, diferenciando a produção humana da atividade animal. Enquanto os animais utilizam os recursos naturais de forma limitada, os seres humanos transformam seu ambiente, produzindo de maneira universal. Nos Manuscritos econômicos-filosóficos, Marx observa: “O animal produz apenas aquilo de que necessita imediatamente, enquanto o homem produz universalmente. O animal é guiado pela necessidade física imediata, enquanto o homem cria em liberdade.” Essa capacidade de produzir segundo as leis da beleza e conforme a medida do objeto ilustra como, mesmo em uma sociedade agrária, o trabalho estava entrelaçado com a identidade e a liberdade humana.

Desse modo, a compreensão do trabalho como um princípio educativo se fundamenta tanto na perspectiva histórica das relações laborais antes da Revolução Industrial quanto na análise marxiana da produção e da consciência humana. O trabalho, portanto, não se configura somente como um meio de sobrevivência, mas uma expressão da identidade e da liberdade do ser humano.

Assim, destacamos a categoria trabalho, pois acreditamos que não há como falar do trabalho como princípio educativo sem abstrair a ideia do que é o trabalho na perspectiva marxiana. Considerando tal fator, é importante ressaltar que em Marx, a atividade vital consciente é particularidade da raça humana, e é justamente essa capacidade teleológica que diferencia a atividade produtiva humana da atividade do animal. Enquanto estes só exploram da natureza aquilo que ela lhe oferece, já aqueles, exploram e transformam o ambiente natural, produzem de forma universal. Em vista disso, nos Manuscritos econômicos-filosóficos, Marx afirma:

É verdade que também o animal produz. Constrói para si um ninho, habitações, como a abelha, castor, formiga etc. No entanto, produz apenas aquilo de que necessita imediatamente para si ou sua cria; produz unilateral[mente], enquanto o homem produz universal[mente]; o animal produz apenas sob o domínio da carência física imediata, enquanto o homem produz mesmo livre da carência física, e só produz, primeira e verdadeiramente, na [sua] liberdade [com relação] a ela; [...] O animal forma apenas segundo a medida e a carência da *species* à qual pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de qualquer *species*, e sabe considerar, por toda a parte, a medida inerente ao objeto; o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza. (MARX, 2004, p.85).

De modo preciso, a partir disso, na produção do mundo objetivo, o homem se confirma. Pois ao construir o universo material, vai se construindo também. Assim, o homem é criatura e criação que ocorre no e pelo trabalho. No entanto, não há como falar do trabalho, separado do homem, uma vez que, a vida de cada homem no percurso histórico coincide com a sua produção. “Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles.” (MARX, 2007, p. 87). Portanto, “quando se fala do trabalho, está-se tratando, imediatamente, do próprio homem.” (MARX, 2004, p. 89).

Continuando por esse caminho, de acordo com Engels (1986), “o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau

que, até certo ponto, pode-se afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. Assim, a medida que o homem age sobre a natureza, através das suas atividades, ele vai se formando. Esses aspectos, mostram-se presentes nas atividades desempenhadas pelo homem desde a época da coleta até a idade contemporânea, porém, com formas, modos diferentes de produção e de apropriação do conhecimento.

Na era da coleta, os primitivos viviam em comunidades e ajudavam-se para obterem alimentos, desenvolviam atividades como elaboração de instrumentos, caça, pesca e coleta. Essas ações eram praticadas em colaboração e com o objetivo de apenas suprir suas necessidades. No percurso da história, esses hábitos executados pelos primórdios vão se aperfeiçoando, com isso, surge a agricultura, logo depois, a fiação e a tecelagem, a produção de metais, a olaria e a navegação. Em paralelo, aparece a atividade de troca, venda ou compra de produtos, assim como, as ciências, a arte, a política, a religião, o Estado. Com a introdução desses inventos, surgem novas formas de trabalho e novas formas de produção, bem como a divisão social do trabalho. Nesse contexto, Saviani aponta que:

é possível detectar ao longo da história diferentes modos de produção da existência humana, que passa pelo modo comunitário, o comunismo primitivo; o modo de produção asiático; o modo de produção antigo, ou escravista, baseado na transformação exercida pelos escravos; o modo de produção feudal, baseado no trabalho do servo, que trabalha a terra, que é propriedade privada do senhor; e o modo de produção capitalista, baseado na apropriação privada dos meios de produção onde os trabalhadores produzem com meios de produção que não são deles. (SAVIANI, 1989, p. 09).

Essas diferentes formas de produção transformaram consecutivamente a maneira como os homens desenvolviam suas atividades laborais e educativas e, conseqüentemente provocou metamorfoses nas categorias trabalho e educação, exigindo do trabalhador adaptação às novas formas de produção. Diante desse contexto, a divisão social do trabalho e o seu caráter dual apresentam-se claramente, no qual o trabalho como essência do homem e produção universal são subsumidos pelo trabalho voltado para a produção de mais valia. Assim, todos esses processos que transformam o homem, a natureza, as forças produtivas e as sociedades não são antagônicos ao ensino e educação, ao contrário, são base material para um projeto educativo do tipo de sociedade que se deseja;

uma vez que o processo de reprodução social se dá por meio do trabalho e da educação. Posto essas considerações, discutiremos adiante a relação das categorias trabalho e educação.

TRABALHO E EDUCAÇÃO

Ao criar ferramentas e instrumentos, o homem foi desafiado a transmitir esse saber aos outros, dessa forma, por meio da mediação entre a natureza e o homem, através de uma ação teleológica ocorre a origem mais remota da educação. Nestes pressupostos, Amboni (2019, p.247) assegura que “o trabalho deu ao homem um salto ontológico, que é a capacidade de pensar e refletir sobre suas ações.” Por esse sentindo, infere-se que o homem foi se educando medida que desenvolvia atividades laborais para sua sobrevivência e no momento em que transmitia os conhecimentos adquiridos para outras gerações, pressupondo a relação entre trabalho e educação, o princípio educativo do trabalho.

Com o desenvolvimento nos modos de produção, a relação trabalho e educação, ou melhor, a forma em como cada fase de desenvolvimento das forças produtivas, teoria e prática, conhecimento e ação se relacionam também se modificaram. Ao lado da divisão social do trabalho, ocorre a apropriação privada da terra que provoca o rompimento nos modos vigentes nas comunidades primitivas. Temos a classe dos proprietários e a dos não-proprietários, introduz-se o desmembramento da educação, antes realizada no próprio processo de trabalho. Portanto, a posse privada da terra, sendo o principal meio de produção, causa a divisão da sociedade, supondo assim, seu caráter dual, configurando, em consequência, a divisão da educação.

Estabelecida a escravatura apresenta-se duas modalidades diferentes e segregadas da educação: uma voltada para a classe possuidora de terras, e outra para a classe não proprietária. A primeira classe é identificada como a educação dos homens livres, que viviam do ócio, tinha como foco as atividades intelectuais, físicas e militares. Já a educação para a classe não proprietária de terras, estava direcionada aos escravos e aos que serviam, era centrada no próprio processo de trabalho. Sobre essa temática Saviani afirma que:

Estamos, a partir desse momento, diante do processo de institucionalização da educação, correlato do processo de surgimento da sociedade de classes que, por sua vez, tem a ver com o processo de aprofundamento da divisão do trabalho. Assim, se nas

sociedades primitivas, caracterizadas pelo modo coletivo de produção da existência humana, a educação consistia numa ação espontânea, não diferenciada das outras formas de ação desenvolvidas pelo homem, coincidindo inteiramente com o processo de trabalho que era comum a todos os membros da comunidade, com a divisão dos homens em classes a educação também resulta dividida; diferencia-se, em consequência, a educação destinada à classe dominante daquela a que tem acesso a classe dominada. E é aí que se localiza a origem da escola. A educação dos membros da classe que dispõe de ócio, de lazer, de tempo livre passa a organizar-se na forma escolar, contrapondo-se à educação da maioria, que continua a coincidir com o processo de trabalho. (SAVIANI, 2007,p.155 e 156)

Com o advento da fábrica, surgiram outros princípios de organização do trabalho e da educação para atender o modelo vigente de produção. Os modos de produção taylorista-fordista determinavam uma educação fragmentada, voltada para uma especialização no fragmento, em que se tem uma divisão técnica do trabalho entre ocupação e capacitação/qualificação. Para responder as necessidades desse processo produtivo baseado na fragmentação, Kuenzer (2007) afirma que “bastava uma educação profissional especializada, parcial, com foco na ocupação e voltada para o rigoroso cumprimento de procedimentos a serem repetidos por meio de processos pedagógicos que privilegiavam a memorização.” A medida que as novas tecnologias foram viabilizando uma nova organização do trabalho, foi possível transitar de uma pedagogia técnica fordista, rigorosa para uma pedagogia toyotista, enraizada a partir modelo japonês. Neste tipo de pedagogia, a ocupação é puxada pela demanda, não há uma vinculação entre conhecimento e ocupação, a qualificação é determinante para a inserção no mercado de trabalho. Assim o controle sobre a distribuição do conhecimento se torna flexível, não é tão rígido como no regime taylorista-fordista.

Feito estes apontamentos, observamos que a relação, a princípio, entre trabalho e educação, era de forma espontânea, na qual o homem possuía conhecimento da sua produção e criação, ele não era alheio a sua produção, assim o trabalho como princípio educativo pressupõe uma formação em sua totalidade. Porém, esse ato educativo com essa perspectiva foi estrangulado pela introdução do sistema de apropriação da propriedade privada, consumando assim, a separação entre trabalho e educação, trabalho manual e intelectual. Ressaltamos que a separação também é um tipo de relação, dessa forma, o trabalho enquanto princípio educativo nesses modelos de produção pressupõe

uma formação unilateral, fragmentada e alienada. Ao contrário do trabalho no sentido ontológico do ser social, que pressupõe o trabalho enquanto princípio educativo como horizonte para uma formação para além do capital.

Essa desarticulação entre trabalho e educação tanto limita o potencial humano, como também perpetua desigualdades sociais, uma vez que os sistemas educacionais passam a servir prioritariamente aos interesses do capital, em vez de promover a emancipação e a formação integral do indivíduo. Nesse cenário, a educação se torna uma ferramenta de preparação para o mercado, reduzindo-se a uma série de competências e habilidades técnicas que frequentemente não dialogam com a realidade social e cultural dos estudantes. Contudo, ao revisitarmos a concepção de trabalho como princípio educativo à luz do pensamento de teóricos marxistas e do pensamento marxiano, emergem possibilidades de reconfiguração dessa relação. A proposta de uma formação que articule teoria e prática, crítica e ação, visa resgatar a integralidade do ser humano, permitindo que o indivíduo vá além do desenvolvimento de competências tecnicamente, que desenvolvam o pensamento crítico e se tornem agentes de transformação social. Essa perspectiva não ignora as demandas do mundo do trabalho, na verdade, ela busca articular essas demandas a um projeto educativo mais amplo, que favoreça a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde o trabalho é um meio de desenvolvimento humano e não uma forma de exploração.

TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO, ENQUANTO REALIDADE E POSSIBILIDADE.

Diante dessas observações, evidencia-se que de criador do homem, o trabalho passa a ser criatura com a divisão social do trabalho e da sociedade em classes, com isso, vai-se perdendo o sentido ontológico do trabalho enquanto ser social, o que era finalidade central e essencial do homem torna-se um meio de subsistência e meio de valorização do capital. Anboni (2019, p.251) nos alerta que “neste processo também está presente a relação trabalho e educação, pois constituem o processo fundante do ser social e seu próprio modo de reprodução social.” Entretanto, esta relação trabalho e educação, que enquanto realidade valoriza o capital, não se configura mais em um princípio educativo que tem como natureza a primeira fonte de trabalho e materialidade do ser social, agora,

o que determina esse princípio educativo do trabalho, são os interesses da classe dominante.

Nesse contexto, ressaltamos que na própria sociedade de mercado é exigido um acervo mínimo de conhecimento sistemáticos para o acesso ao mercado de trabalho, em relação à essa temática Saviani (2007) aponta que:

O acervo em referência inclui a linguagem escrita e a matemática, já incorporadas na vida da sociedade atual; as ciências naturais, cujos elementos básicos relativos ao conhecimento das leis que regem a natureza são necessários para compreender as transformações operadas pela ação do homem sobre o meio ambiente; e as ciências sociais, pelas quais se pode compreender as relações entre os homens, as formas como eles se organizam, as instituições que criam e as regras de convivência que estabelecem, com a consequente definição de direitos e deveres. O último componente (ciências sociais) corresponde, na atual estrutura, aos conteúdos de história e geografia. Eis aí como se configura o currículo da escola elementar. (SAVIANI, 2007,p.160)

Assim, na sociedade capitalista, o que dita um projeto educativo de uma sociedade são as necessidades que estão enraizadas nas relações sociais e produtivas. É a partir da base material, que se constroem os projetos pedagógicos. Nesse sentido, na sociedade capitalista, há uma pedagogia capitalista e, portanto, há um princípio educativo nessa sociedade que integra trabalho e educação. No entanto, essa relação trabalho e educação não visa uma formação humana integral, o que ela busca é uma formação cada vez mais alienada e unilateral. O trabalho enquanto princípio educativo ocorre a partir da hegemonia do capital, dos que estão no poder.

O projeto pedagógico capitalista deste tipo de sociedade, se baseia em pelo menos dois pressupostos: na questão de classe e na questão de como se dar a distribuição do conhecimento. Se há uma sociedade, em que o trabalho é social e tecnicamente dividido e na dicotomia social tem uma classe detentora dos meios de produção e outra que vende a sua força produtiva, evidentemente é esta dicotomia que é determinante do projeto pedagógico capitalista, consequentemente a questão do controle do acesso do conhecimento se dará pela hegemonia do capital. Nesse contexto, o conhecimento que a classe trabalhadora terá acesso, será definido pelo capital.

Diante disso, compreende-se que o trabalho como princípio educativo enquanto realidade na conjuntura atual, aliena o homem cada vez mais e pressu-

põe uma formação baseada nos princípios capitalistas, na qual visa a produção de mais valia, atendendo os interesses da minoria, que são os que estão no controle da produção e do acesso ao conhecimento científico. Entretanto, esse mesmo processo de alienação, nos dar brechas, dentro das suas contradições, para desconstruirmos o trabalho enquanto princípio educativo para uma sociedade mercadológica. Neste paradigma, temos que engendrar o trabalho como princípio educativo enquanto possibilidade, buscando quebrar a áurea negativa que permeia o trabalho e, resgatar o seu sentido ontológico, no qual pressupõe uma formação baseada no princípio da omnilateralidade.

A transição do trabalho como meio de subsistência para um princípio educativo que fomente a formação omnilateral exige uma reinterpretação crítica das relações sociais e produtivas. Para isso, é importante resgatar a ideia de que o trabalho, em sua essência, deve ser uma expressão da criatividade e da autonomia humana, não uma simples ferramenta de exploração. Essa reconceitualização implica um movimento em direção à valorização do saber-fazer, onde o conhecimento adquirido no processo de trabalho não se limita a atender às demandas do capital, mas se torna um veículo de emancipação. Nesse contexto, as experiências laborais podem ser transformadas em espaços de aprendizagem coletiva, onde o diálogo, a reflexão e a crítica são encorajados. O trabalho, assim, se torna um campo fértil para a educação transformadora, que vai além da reprodução das relações do poder vigentes, possibilitando que os trabalhadores se apropriem de suas práticas e conhecimentos, reconstruindo suas identidades e suas formas de interação com o mundo. Portanto, a possibilidade de transformar o trabalho em um princípio educativo se manifesta na articulação entre teoria e prática, onde o saber é construído de maneira colaborativa e consciente, visando à formação integral do sujeito e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Essa nova perspectiva de trabalho, que busca a superação das limitações impostas pelo capital, abre caminhos para um projeto educativo que respeita a dignidade humana e promove o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

A Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais

de Educação, Ciência e Tecnologia com o propósito de contribuir com o desenvolvimento educacional, social e econômico do nosso país, bem como ofertar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para estudantes do nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados.

A Educação Profissional e Tecnológica almeja uma educação que se configure como instrumento de transformação e, tem o Trabalho como Princípio Educativo como um dos principais eixos norteadores da formação dos sujeitos na perspectiva omnilateral, assim, visa proporcionar a superação de uma educação organizada apenas para a preparação de mão de obra.

Nessa perspectiva, o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica deve ser entendido como um meio que viabiliza uma formação humana que integra as diversas dimensões presente na existência do homem e, desenvolva nele suas potencialidades físico, mental, político e científico-tecnológico. Desse modo, proporcionar “um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação” (MANACORDA, 2007, p. 87).

Entretanto, vivemos em uma sociedade capitalista, onde a produção é determinada pelos interesses do capital, conseqüentemente, o processo educativo da formação, enquanto realidade, têm como égide os interesses dos que estão no poder. Dessa maneira, compreender o Trabalho como Princípio Educativo, enquanto possibilidade, na perspectiva de uma formação em uma dimensão completa dentro da sociedade vigente, torna-se um desafio, mas não impossível.

Além disso, observamos que um número significativo de jovens do ensino médio possui acesso apenas às técnicas específicas para a ingressar no mercado de trabalho, a compreensão da categoria trabalho, por parte deles, está relacionada à produção de valores de troca, confundindo-se com emprego, assim, aguça os problemas que norteiam as dificuldades enfrentadas na ascensão do Trabalho como Princípio Educativo na perspectiva da totalidade.

Souza, Lima e Scardua (2021), em um artigo recente, afirmam que apesar das Diretrizes Curriculares do ensino médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica apontarem para uma formação humana integral, omnilateral e politécnica, porém, não se concretiza, pelo fato de vivermos em uma sociedade capitalista, de cunho neoliberal. No entanto, embora não ocorra a concretização de um dos princípios fundamentais da EPT, “constata-se que apesar da alienação que acontece nesse modelo de organização social, o trabalho como

princípio educativo é uma condição necessária para a emancipação do trabalhador, constituindo-se uma proposta para além do capital.” (NETO, AZEVEDO & ARIDE, 2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos situados em uma sociedade de cunho neoliberal, em que os determinantes da formação são os meios de produção e a valorização do capital, conseqüentemente, o princípio educativo do trabalho, enquanto realidade, têm como basilar os interesses dos dominantes. Nesse contexto a visão do trabalho para a maioria está relacionada à renda, venda da sua mão de obra, uma vez que estão inseridos em uma conjuntura na qual a formação possui foco na preparação para o mercado de trabalho. Desse modo, compreender o Trabalho como Princípio Educativo, enquanto possibilidade, na perspectiva de uma formação em uma dimensão completa dentro da sociedade vigente, não é uma tarefa simples. Além disso, fatores como a redução da dimensão educativa do trabalho à uma função meramente instrumental, em que se aprende fazendo e a compreensão do trabalho como fator econômico intensificam a dificuldade de entendimento do Trabalho como Princípio Educativo na perspectiva da totalidade.

Nesse sentido, é relevante apreender o sentido histórico-ontológico do trabalho e sua relação com a educação, visto que é a partir do entendimento da relação entre essas duas categorias que o princípio educativo do trabalho emerge como uma formação unilateral, para o mercado de trabalho, ou como uma formação omnilateral, voltada para o mundo do trabalho. Precisamos, aproveitar os processos contraditórios presentes na sociedade capitalista e, que possibilitam espaços para desenvolver processos emancipatórios que viabilizam o trabalho como princípio educativo como uma proposta para além do capital.

Diante disso, temos como missão recuperar o significado do trabalho como princípio educativo na ótica do sentido ontológico do trabalho, que na conjuntura atual, encontra-se com uma concepção distante da possibilidade da formação para o trabalho como instrumento de libertação. Pois no modelo de sociedade com práticas que têm como objetivo o acúmulo do capital, são impostos limites às discussões que abordam propostas emancipatórias e para além do capital. É necessário compreendermos que esta discussão do trabalho como princípio educativo, não almeja apenas uma integração entre o trabalho,

ciência e cultura; ela está para além disso, trata-se de uma proposta que supere a dualidade das classes sociais e encontra-se em construção nos movimentos de luta social pela emancipação humana.

Ressaltamos ainda, que os Institutos Federais possuem um papel bastante importante na luta pela formação na ótica da omnilateralidade, pois em seus princípios a categoria do Trabalho como princípio educativo é uma das temáticas norteadoras dos pensamentos defendidos pelos IF's. Entretanto, é importante admitir que, embora os Institutos Federais têm em seus ideais a bandeira de uma formação omnilateral, eles também estão postos dentro de um sistema de ensino, no qual, habitualmente, está submetido às pressões do capitalismo, bem como do mercado de trabalho e das políticas neoliberais, os quais possuem como tendência a redução da educação à mera preparação para o trabalho. Em vista disso, o desafio consiste em resgatar e fortalecer o princípio educativo do trabalho como um instrumento de formação integral, que proporciona a emancipação dos indivíduos, ao invés de apenas capacitá-los para a inserção no mercado de trabalho.

Por esse trilha, entendemos que o Ensino Médio Integrado e o Institutos Federais, nos quais têm como âncora o princípio da omnilateralidade e o trabalho como princípio educativo na perspectiva de totalidade, possibilitam uma formação integral, omnilateral e politecnica, assim, possuem as sementes para uma formação que visa a emancipação humana. Portanto, "o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade". (RAMOS, 2008, p. 04).

Para que essa visão mais ampla do trabalho como princípio educativo se efetive, é preciso um esforço contínuo de reflexão e prática crítica que questione as estruturas e relações de poder modernos. Isso engloba a criação de currículos que integrem saberes teóricos e práticos de forma dialética, proporcionando uma formação que desenvolva não apenas competências técnicas, mas também a capacidade crítica e a consciência social dos educandos, bem como inclua nos conteúdos o trabalho no seu duplo sentido, o ontológico e o histórico. Além disso, é essencial fomentar o engajamento dos estudantes em projetos que dialoguem com as realidades sociais e econômicas da comunidade, reforçando a educação como um processo de transformação social.

Enfim, ao resgatar o trabalho como princípio educativo na sua dimensão ontológica e histórica, reafirmamos a importância de uma educação que trans-

cenda a lógica do capital e que se comprometa com a formação omnilateral dos indivíduos. Esta formação deve ser orientada não apenas para o desenvolvimento de habilidades técnicas, mas para a construção de sujeitos críticos e conscientes de seu papel na transformação da sociedade. A luta por uma educação emancipadora, portanto, é também uma luta pela construção de um mundo mais justo e igualitário, onde o trabalho seja verdadeiramente um meio de libertação e não de opressão.

REFERÊNCIAS

AMBONI, Vanderlei. **Trabalho e educação na reprodução social do homem**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negociação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2007.

BORGES, Kamylla Pereira. **Trabalho e educação: concepções das políticas para EPT e dos alunos do ensino médio integrado**. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 22, n. 74, p. 1174-1200, jul. 2022

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Revista Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CIAVATTA, Maria. **O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. Por que lutamos?** Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan/abr, 2014.

DORE, Rosemary. **Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci?** Campinas, v. 34, n. 94, p. 297-316, set/dez, 2014.

ENGELS, Friederich. **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem**. Publicado pela primeira vez em 1896 em Neue Zelt. Marxists Internet Archive, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores – excertos**. São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e Trabalho:** bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. *Perspectiva*, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001

FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (Org.) **Ensino Médio, Ciência, Cultura e Trabalho.** Ministério da Educação, Brasília: MEC/SETEC, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, M.; CALDARI, R. S. **História, Natureza, Trabalho, Educação:** Karl Marx & Friedrich Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio.** In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. (orgs) **Ensino médio integrado:** concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Da dualidade assumida à dualidade negada:** o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. *Educação & Sociedade*, 2007.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Trabalho e Escola:** a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. *Educação & Sociedade*, 2017.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna.** Campinas, SP: Alínea, 2007.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MOTA, K. R.; ARAÚJO, C. H. dos S.; SANTOS, B. G. dos. **A Formação para o trabalho:** O Papel dos Institutos Federais na Produção dos Novos Intelectuais. *HOLOS, [S. l.]*, v. 2, p. 351– 364, 2018.

NETO, N. de O. A; AZEVEDO, R. O. M ; ARIDE, P. H. R. . **Trabalho como Princípio Educativo:** Uma busca pela definição do conceito e sua relação com o Capitalismo. *Educação Profissional e Tecnológica em Revista, [S. l.]*, v. 2, n. 2, p. 43-55, 2018. DOI: 10.36524/profept.v2i2.387. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/387>. Acesso em: 05 maio. 2023.

RAMOS, Marise. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005.

SAVIANI, Dermeval **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007

SOUZA, Dayane Felix de; LIMA, Eslaine Cardoso de; SCARDUA, Marta de Pinho Santana. **O Trabalho como Princípio Educativo**. In: PÔSTERES - SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO, 2021, Cuiabá. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 202, p. 305-